

### MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS CLÍNICA DE NEUROCIRURGIA

### PLANO DE TRABALHO - PT N° 3/ 2019 - SEÇ NEUROCIR

#### 1. OBJETO

Aquisição de material neurocirúrgico para realização de procedimento emergencial na paciente , convênio PASS.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Conforme relatório médico anexo. O HFA, no momento, não dispõe em estoque do OPME discriminado e também não dispõe de Ata de Registro de Preço vigente contemplando o mesmo.

## 3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade constante no PAM nº 3/2019/SEÇ NEUROCIR foi estimada para atender à paciente , em tratamento no HFA.

# 2

## 4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

O material constante do objeto em referência será destinado à Seção de Neurocirurgia, proporcionando auxílio e suporte ao tratamento neurocirúrgico da paciente, contribuindo para cuidado da enfermidade.

### 5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da avaliação intraoperatória da qualidade do material adquirido.

# 6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

## 7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção de Neurocirurgia será responsável pelo controle e registros a serem adotados para a efetiva utilização do material na paciente em tratamento no HFA.

Brasília, 22 de abril de 2019.

Solicito:

#### LEANDRO PRETTO FLORES - SC Med

Chefe da Seção de Neurocirurgia

De acordo:

#### SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB

Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

## Contra-Almirante (Med) - NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pretto Flores**, **Chefe**, em 22/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Bracht**, **Auxiliar**, em 22/04/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 23/04/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 1584378 e o código CRC 3C0B80D3.